PORTARIA Nº 582 DE 19 DE JULHO DE 2022

"Constitui Grupo Técnico para os atos relacionados ao procedimento de seleção de Entidade fechada de Previdência Complementar. "

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o processo SC/3001/22;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 21 de 25 de fevereiro de 2022, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito de nosso município;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico com competência para os atos relacionados ao procedimento de seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar, através do Processo Administrativo SC/3001/2022.

Art. 2º Nomeia as pessoas abaixo relacionadas como membros do Grupo Técnico descrito no art. 1º desta Portaria:

a) Lucas Gustavo Ferreira Castanho – RE 915300;
b) Flávio Bellard Gomes – RE 903795;
b) Sirleide da Silva – RE 903787;
c) Marcelo da Cruz Lima – RE 905577; e
d) Michele de Oliveira Alves – RE 915470.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria n° 315 de 25 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 19 de julho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/clds.